

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 109 / 2017**

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora ROSIMEIRE TORRES ARBA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III, aplicado pela Portaria nº 83/2017 de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento), a contar do dia 1º (primeiro) de abril de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:** 56F36CC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 28/04/2017.

Edição 1837

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>